

CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO MANUAL BRASILEIRO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO – MBFT

FICHA DE FISCALIZAÇÃO

Tipificação Resumida:Código do Enquadramento:Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ mot que ñ haja concluído a travessia.613-00

Amparo Legal:

Art. 214, II.

Tipificação do Enquadramento:

Deixar de dar preferência de passagem a pedestre e a veículo não motorizado que não haja concluído a travessia mesmo que ocorra sinal verde para o veículo

| sinal verde para o veículo. | | | |
|--------------------------------|---|-----------------------------------|---|
| Gravidade: | Penalidade: | Medida Administrativa: | Pode Configurar Crime de |
| Gravíssima | Multa | Não | Trânsito: |
| Infrator: | Competência: | | _ |
| Condutor | Órgão ou Entidade de Trânsito Municipal e Rodoviário. | | NÃO |
| Pontuação: | Constatação da Infração: | | |
| 7 | Possível sem abordagem. | | |
| Quando Autuar: | Quando NÃO Autuar: | Definições e Procedimentos: | Exemplos do Campo de Observações do AIT: |
| 1. Local semaforizado, no | 1. Se o pedestre ou veículo | 1. Art. 68. É assegurada ao | 1. O condutor do veículo que |
| verde veicular, quando o | não motorizado iniciar a | pedestre a utilização dos | não aguardou o pedestre |
| pedestre ou veículo não | travessia na fase verde | passeios ou passagens | concluir a travessia da via, na |
| motorizado já tiver iniciado a | veicular. | apropriadas das vias urbanas e | área semaforizada, quando |
| travessia no vermelho | | dos acostamentos das vias | este a iniciou no vermelho |
| veicular. | 2. Veículo que deixar de dar | rurais para circulação, podendo | veicular. |
| | preferência de passagem a | a autoridade competente | |
| 2. Em via transversal | pedestre e a veículo não | permitir a utilização de parte da | 2. O condutor do veículo não |
| semaforizada e com foco para | motorizado que se encontre | calçada para outros fins, desde | aguardou o pedestre finalizar |
| pedestres, quando o pedestre | na faixa a ele destinada, | que não seja prejudicial ao fluxo | a travessia, em via transversal |
| ou veículo não motorizado | utilizar enquadramento | de pedestres. | semaforizada, efetuando a |
| houver iniciado a travessia na | específico: 612-20, art. 214, | § 1º O ciclista desmontado | conversão, mesmo o pedestre |
| sua fase verde e o veículo, ao | 1. | empurrando a bicicleta | tendo iniciado a travessia no |
| receber o verde veicular faz a | | equipara-se ao pedestre em | foco vermelho veicular. |
| conversão e não aguarda o | 3. Veículo que deixar de dar | direitos e deveres. | |
| término da travessia. | preferência de passagem, em | | |
| | local não sinalizado com | | |
| | faixa de pedestres, a criança, | | |
| | idoso, pessoa com | | |
| | deficiência e gestante, utilizar enquadramento | | |
| | <u> </u> | | |
| | específico: 614-90, art. 214, | | |
| | III. | | |
| | 4. Veículo que deixar de dar | | |
| | preferência de passagem a | | |
| | pedestre ou veículo não | | |
| | motorizado, em local não | | |
| | sinalizada com faixa de | | |
| | pedestres ou semáforo, | | |
| | antes da conclusão da | | |
| | travessia, utilizar | | |
| | enquadramento específico: | | |
| | 615-70, art. 214, IV. | | |
| | , | | |
| | <u>l</u> | <u> </u> | |

| | 5. Veículo que deixar de dar preferência de passagem a pedestre e a veículo não motorizado que esteja atravessando a via transversal para onde se dirige o veículo, utilizar enquadramento específico: 616-50, art. 214, V. |
|-----------------------------|---|
| Informações Complementares: | |

Não há.